



Defensoria Pública do Estado da Paraíba

EDITAL DE VACÂNCIA PARA REMOÇÃO Nº 026/2026-GDPG

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, na forma do inciso VII do artigo 18, bem como nos termos dos artigos 74 e 76, todos da Lei Complementar Estadual nº 104/2012;

CONSIDERANDO o que foi aprovado por unanimidade na 151ª Reunião Ordinária do Colendo Conselho Superior da Defensoria Pública, realizada no dia 31 de agosto de 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de remoção de Defensores Públicos, com vistas à organização e movimentação na carreira, bem como o imprescindível preenchimento das Comarcas abaixo relacionadas, em razão da premente demanda pelos serviços institucionais aos jurisdicionados;

RESOLVE:

DECLARAR VAGAS, para efeito de REMOÇÃO, as Defensorias Públicas abaixo relacionadas:

nº de ordem	VARAS/COMARCAS	nº de vagas
01	6ª Vara Criminal da Comarca da Capital	01 vaga
02	6ª Vara de Família da Comarca da Capital	01 vaga
03	6ª Vara Mista da Comarca de Patos	01 vaga
04	3ª Vara Mista da Comarca de Sousa	01 vaga
05	2ª Vara Mista da Comarca de Mamanguape	01 vaga
06	Vara Única da Comarca de Umbuzeiro	01 vaga

O requerimento para remoção deverá ser dirigido à Defensora Pública-Geral, por meio do Protocolo Geral da Defensoria Pública, no prazo de 10 (dez) dias corridos, a contar da publicação deste Edital.

O prazo para impugnação do presente Edital é de 03 (três) dias corridos, a partir da data de sua publicação.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Defensora Pública-Geral do Estado da Paraíba, em 31 de agosto de 2026.


MARIA MADALENA ABRANTES SILVA
Defensora Pública-Geral do Estado